



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua

Estado do Rio de Janeiro

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo	Pls
Nº 4836/2018	
Edital nº	
Modalidade	

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4836/2018.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua torna público que fica dispensada de licitação à celebração de contrato com o **PADUANO ESPORTE CLUBE**, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º29.244.662/0001-99, com sede na Rua Coronel Josino de Barros, Bairro São Luiz, Santo Antonio de Pádua, neste ato representada por **Romulo Alves Vieira Aquino**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º209500867 DIC/RJ e devidamente inscrita no CPF sob o n.º058.588.837-02, para a **locação de imóvel do Estádio Waldo Carneiro Xavier, localizado a Rua Coronel Josino de Barros, s/nº, Bairro São Luiz, Santo Antonio de Pádua, para a realização do JESAP – Jogos Estudantis de Santo Antonio de Pádua**, com fulcro no **artigo 24, X da Lei Federal nº8.666/93** e em consonância com o parecer jurídico acostado ao processo administrativo, conforme abaixo:

OBJETO: locação de imóvel do Estádio Waldo Carneiro Xavier, localizado a Rua Coronel Josino de Barros, s/nº, Bairro São Luiz, Santo Antonio de Pádua, para a realização do JESAP – Jogos Estudantis de Santo Antonio de Pádua.

RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL: a escolha do imóvel justifica-se por não haver outro estádio em nosso município em condições de uso e de acordo com as normas de segurança. O estádio em questão é o único que atende a tal critério, uma vez que é usado para jogos do campeonato estadual de futebol.

VALOR GLOBAL: R\$17.000,00 (dezesete mil).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: o valor apresenta-se compatível com o praticado no mercado, conforme consta no processo administrativo, e atende ao critério de economicidade.

PRAZO: O prazo de locação será o período compreendido em **Outubro de 2018**, sendo:

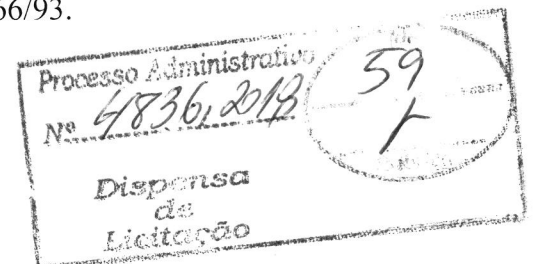
- Fase Preliminar: Segunda à Sexta –feira das 14:00h às 16:00h
- Fase Final: Sábados das 08:00h a 12:00h

LOCATÁRIO: Município de Santo Antônio de Pádua, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 29.114.139/0001-48, com sede na Praça Visconde Figueira, s/n, Santo Antônio de Pádua/RJ.

LOCADOR: PADUANO ESPORTE CLUBE, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º29.244.662/0001-99, com sede na Rua Coronel Josino de Barros, Bairro São Luiz, Santo Antonio de Pádua, neste ato representada por **Romulo Alves Vieira Aquino**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º209500867 DIC/RJ e devidamente inscrita no CPF sob o n.º058.588.837-02.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, X da Lei Federal nº8.666/93.

Santo Antônio de Pádua, 10 de outubro de 2018.




Josias Quintal de Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE

Processo Administrativo	
Nº _____ / _____	Fls. _____
Edital nº _____ / _____	
Modalidade _____	

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4836/2018

Processo Administrativo	
Nº 4836/2018	60
Dispensa de Licitação	r

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico, nos termos do artigo 24, X c/c artigo 26 da Lei Federal nº8.666/93, a dispensa decorrente do processo administrativo 4836/2018 que tem por objeto a locação de imóvel do Estádio Waldo Carneiro Xavier, localizado a Rua Coronel Josino de Barros, s/nº, Bairro São Luiz, Santo Antonio de Pádua, para a realização do JESAP – Jogos Estudantis de Santo Antonio de Pádua, para que produza os seus efeitos legais. Publique-se.

Santo Antônio de Pádua, 11 de outubro de 2018.



Josias Quintal de Oliveira
Prefeito Municipal